
PORTARIA GAB. IPMA Nº 0422, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. Luciane Macedo Guimarães, matrícula 364037-0, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 012/2024, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA) e a empresa MORAIS COMERCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de material e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA